

CURSOS PROFISSIONAIS

Curso Profissional Técnico de Desporto

Ano letivo 2025/2026

Planificação anual da disciplina de Estudo do Movimento – 12.º I

Professor: Fábio Vieira

1 – Estrutura e finalidades da disciplina

A disciplina de Estudo do Movimento integra-se no conjunto de disciplinas que compõem a componente de Formação Científica do Curso Profissional Técnico de Desporto. A disciplina integra os dois últimos anos do ciclo de formação e tem a carga horária de 225 minutos semanais (5 blocos). Os conteúdos organizam-se em módulos independentes. O elenco modular de cada ano respeita as orientações do referencial de formação em vigor, da ANQEP (componente de formação científica) e a distribuição da carga horária por cada ano/módulo (composição curricular) foi definida em grupo de recrutamento.

2 - Planificação

O referencial de formação poderá ser consultado na Formação Tecnológica do Curso Profissional Técnico de Desporto, do item programas no sítio da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - <http://www.angep.gov.pt/>. Está previsto, ao longo do 1º período e caso as turmas necessitam, fazer a recuperação e consolidação das aprendizagens em relação ao ano lectivo anterior.

Período	Tópicos Programáticos	N.º de tempos
1.º Período De 15/09 a 16/12 Previstos 65 tempos de 45 minutos	5. Análise da participação muscular no movimento	30 h (40 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa:	3t
	Fichas de observação/registo	
	Auto/ heteroavaliação	1t
2.º Período De 05/01 a 27/03 Previstos 55 tempos de 45 minutos	6. Constituição e funcionamento dos sistemas da vida orgânica interna	30 h (40 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa:	3t
	Fichas de observação/registo	
	Auto/heteroavaliação	1t
3.º Período De 22/04 a 08/05 Previstos 20 tempos de 45 minutos	7. Qualidades físicas: força, velocidade, flexibilidade, resistência	30 h (40 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa:	3t
	Fichas de observação/registo	
	Auto/heteroavaliação	1t

Esta planificação foi aprovada pelo grupo de recrutamento a 3 de setembro de 2025.